

PORTARIA UEG/GAB N. 1854, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Alteração de referência na carreira docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências;
2. o Decreto Estadual n. 7.886, de 22 de maio de 2013, que autoriza a UEG a celebrar e manter contratos temporários até os valores e quantitativos que especifica;
3. a Resolução CsU n. 36, de 26 de junho de 2013, que regulamenta a alteração de titulação para docentes do quadro temporário da UEG;
4. o Parecer PrP/CPGSS n. 255, de 18 de novembro de 2014, emitido pela Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEG;
5. o Despacho n. 1.508, de 26 de novembro de 2014, emitido pela Coordenação de Avaliação de Gestão de Pessoas da UEG;
6. o Processo n. 201400020018508, de 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a referência correspondente à titulação do docente temporário ANDRÉ AFONSO SILVA, inscrito no CPF sob o n. 003.649.301-52, lotado na Unidade Universitária da UEG de Edéia, para a Referência II – Especialista, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 22 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor